PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.171 de 14 de Março de 1.973.

" Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento analítico da despesa, nos têrmos do Item II, Art. 4º, da Lei / nº 891 de 26 de Outubro de 1.972".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvàldo Cruz, Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, atendendo o que dispõe o Item II, Art. 4º / da Lei nº 891, de 26 de Outubro de 1.972, um crédito suplementar na importância de Cr$ 3.090,00 (treis mil e noventa cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento analítico da Despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.0.42- Despesas de Custeio

3.1.3.0.42- Serviços de Terceiros

02- Transportes e Comunicações.....Cr$ 500,00

3.2.0.0.83- Transferências Correntes

3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3.83- Salário Familia

01.00- Pessoal Civil.....Cr$1.840,00

SERVIÇOS URBANOS

Ruas e Avenidas

3.0.0.0.94- Despesas Correntes

3.1.0.0.94- Despesas de Custeio

3.1.2.0.94- Material de Consumo

01- Cimento, pedras, madeira e outros materiais para serviços diversos....Cr$ 750,00

Soma.....Cr$3.090,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da re-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação....DECRETO Nº 1.171 de 14 de Março de 1.973.

ceita do Orçamento analítico da despesa, na mesma importância.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-seas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de / Março de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Pre - feitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário